

LEI Nº 2.712, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS COM MÃO DE OBRA PARA A RECONSTRUÇÃO DO MURO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE POMPEIA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento de despesas com mão de obra, até o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para a reconstrução do muro da Delegacia de Polícia Civil de Pompéia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 16 de março de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Rios Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

20 MAR 2017



Recebido